

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: UMA REALIDADE IMPRÓPRIA¹

Ana Cláudia Gonçalves da Silva²
Josélio Soares de Oliveira Filho²
Karla Patrícia Ferreira dos Santos³
Anne Jacqueline Roque Barrêto⁴
Cíntia Almeida Bezerra⁵
Sandra Aparecida de Almeida⁶

RESUMO

A violência contra mulher é uma realidade presente desde muito tempo e em vários países dotados de diferentes regimes econômicos e políticos. Estudo documental retrospectivo com abordagem quantitativa, cujo objetivo é analisar os fatores desencadeantes para a violência e o número de mulheres agredidas atendidas na delegacia da mulher do município de João Pessoa-PB. O material utilizado foi composto por cinquenta processos existentes na delegacia registrados nos meses de fevereiro e março de 2010 e 2011. Os resultados apontam que a maioria são mulheres jovens de 21 a 25 anos (26%); a maioria com união estável (48%) ou solteira (44%); com ensino fundamental completo (33%); do lar (37%). A violência física predominou nos dois anos consecutivos, a maioria praticada em suas residências (87%). O abuso do álcool (26%) e o ciúme (49%) são fatores que predispõem as agressões. O agressor na maioria são seus companheiros (70%), também jovens (37%), que trabalham e, na maioria, são prestadores de serviços (44%). Considera-se que a Lei Maria da Penha se faz presente e possibilita uma opção para essas mulheres. A situação faz com que se considere que a educação em direitos humanos possa auxiliar no combate à violência contra a mulher e na diminuição de outras violações aos direitos humanos, visto que compreende etapas de sensibilização, problematização, além da promoção da educação para a justiça social e para a paz, desenvolvendo nos indivíduos uma noção ético-social em defesa da vida e da preservação da espécie humana.

Palavras-chave: Violência. Gênero. Direitos Humanos.

¹ Artigo derivado da monografia intitulada: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: estudo em uma delegacia do município de João Pessoa.

² Acadêmicos de Enfermagem – Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE.

³ Enfermeira graduada pela Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE.

⁴ Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Doutoranda do Programa Interdisciplinar da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – Universidade de São Paulo. Docente da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE.

⁵ Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Docente da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE.

⁶ Enfermeira. Mestre em Enfermagem. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Docente da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE. Orientadora do Trabalho. End.: Avenida das Falésias, 1260, Casa D4. Ponta do Seixas. João Pessoa – PB. CEP: 58045-670. E-mail: sandraalmeida124@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma realidade presente desde muito tempo e, em vários países dotados de distintos regimes econômicos e políticos, uma prática multifatorial. O quantitativo de mulheres violentadas supõe, dentre outras, uma imposição de fraqueza do agredido, deixando ao agressor uma falsa sensação de poder, o que, por sua vez, pode iniciar um círculo entre fraqueza, poder, medo, terror e novamente fraqueza, poder e assim por diante.

É mais frequente em países com uma cultura predominante masculina, e menos frequente em culturas que buscam soluções igualitárias para as diferenças de gênero. Organismos internacionais começaram a se mobilizar contra este tipo de violência depois de 1975, quando a ONU realizou o primeiro Dia Internacional da Mulher. Mesmo assim, a Comissão de Direitos Humanos da própria ONU, somente em 1993 na Reunião de Viena, incluiu um capítulo de denúncia e propõe medidas para coibir a violência de gênero¹.

As consequências na vida das mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência são caracterizadas de várias formas, trazendo um grande impacto no cotidiano das vítimas, como pânico, desvalorização pessoal, desespero, sensação de abandono e distúrbio do estresse pós-traumático (DEPT), podendo chegar inclusive a casos de Homicídios. Tendo em vista os direitos humanos presentes no código penal na Lei nº 11.340 (Lei Maria de Penha), toda mulher tem direito ao respeito e a dignidade, igualdade, liberdade de associação; liberdade de professar a religião e as próprias crenças².

A violência sofrida pela condição de se ser mulher, sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, é produto de um sistema social que subordina o sexo feminino. Tem como finalidade de intimidá-la para que o agressor exerça o papel de dominador e disciplinador. Este termo facilita a percepção das desigualdades sociais e econômicas existentes entre homens e mulheres. É praticada em condições únicas, de forma incoerente, marcada pela influência masculina em uma relação de poder, dominação do homem e submissão da mulher³.

A violência de gênero produz e se reproduz nas relações de poder onde se entrelaçam as categorias de gênero, classe, raça/etnia. Expressa uma forma

particular da violência global midiaticizada pela ordem patriarcal que dá aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo, para isso, fazer uso da violência. Além disso, engloba as diferentes formas de violência praticadas no âmbito das relações de gêneros, não só a violência praticada por homens contra mulheres, mas também a violência praticada por mulheres contra homens, violência entre mulheres e a violência entre homens⁴.

Os fatores que predisõem e contribuem para violência, bem como a vulnerabilidade da mulher, podem ser relacionados à falta de abrigo, falta de apoio familiar, dependência financeira, medo do agressor e insegurança, que certamente exigirão coragem para partir da ruptura ao enfrentamento da situação. Somam-se a esses os fatores sociais, tais como baixa escolaridade e desemprego, além de hábitos como dependência de drogas ilícitas e o álcool, considerados precipitantes de episódios de violência^{3,5}.

A violência foi e continua fazendo parte da vida e prática diária de muitos indivíduos, passando de geração a geração como uma espécie de herança, fortalecendo assim o ciclo familiar, ou seja, começa a ser vista de modo naturalizado, ganhando força e cristalizando-se no imaginário social dessa família, sem questionamentos. É uma construção coletiva alicerçada nos entremeios indivíduo-família-comunidade.

Para combater esse tipo de crime, instituíram-se, na década de 1980, as delegacias da mulher (DMs), que são órgãos especializados da Polícia Civil, criados como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às mulheres vítimas de "violência conjugal" e crimes sexuais.

A Delegacia da Mulher possui um acolhimento diferenciado e específico para as mulheres violentadas; proporciona um trabalho com equipe multidisciplinar qualificada através de psicólogos, assistência social e orientações jurídicas, além da implementação da Lei Maria da Penha, cujo objetivo é proteger as vítimas e seu patrimônio, guarda de seus filhos e combater a impunidade. Ao longo dos anos de 1980-1990, as DMs foram instaladas em todas as grandes cidades brasileiras. A primeira Delegacia da Mulher foi criada na cidade de São Paulo, em 1985, e dois anos depois, começou a funcionar a de João Pessoa⁶.

O presente artigo tem como objetivo analisar o número de mulheres e os fatores desencadeantes para a violência contra elas, atendidas na delegacia da mulher do município de João Pessoa-PB.

METODOLOGIA

Estudo documental retrospectivo, com abordagem quantitativa, realizado no município de João Pessoa-PB, na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), local de referência para as mulheres vítimas de violência no município. Seu trabalho é subsidiado pela Lei Maria da Penha, a qual coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A população foi constituída por 50 processos de ocorrência realizados nos anos de 2010 e 2011 na referida instituição; e a amostra foi selecionada entre os meses com maior quantitativo de processos nos respectivos anos, ou seja, fevereiro e março. Sendo assim, a amostra foi composta de 27 processos registrados em 2010 e 23 processos, em 2011.

A pesquisa pautou-se na Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional da Saúde⁶, que dispõe sobre os aspectos éticos de pesquisas envolvendo seres humanos, sendo aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, sob o protocolo nº 55/2011.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A violência contra a mulher vem sendo discutida internacionalmente e, mais recentemente, com a intenção de (re)elaborar políticas para combates mais eficazes. Ainda é uma realidade presente em todas as sociedades e com todas as faixas etárias.

TABELA 1 - Distribuição da amostra segundo a faixa etária da vítima (n=50). João Pessoa/PB, 2011.

	Fev/Mar (2010)		Fev/Mar (2011)		TOTAL	
	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	<i>N</i> º	%
18 a 20 anos	3	11	18 a 20 anos	3	6	12
21 a 25 anos	7	26	21 a 25 anos	6	13	26
26 a 30 anos	3	11	26 a 30 anos	8	11	22
31>	14	52	31>	6	20	40
Total	27	100	23	100	50	100

Fonte: Delegacia da mulher. João Pessoa – PB.

A Tabela 1 evidencia que, no ano de 2010, a maioria das mulheres, que sofreram agressão e registraram boletim de ocorrência na Delegacia da Mulher do referido município, encontravam-se na faixa etária dos 31 anos ou mais, perfazendo 14 (52%) mulheres. Deste modo, verificou-se um percentual também elevado de 7 (26%) mulheres com 21 a 25 anos. No ano de 2011, houve um aumento no número de vítimas de 26 a 30 anos, perfazendo 8 (35%); e de 21 a 25 e 31 anos em diante, obteve-se um número equivalente a 18 mulheres (52%).

Esses dados são corroborados por outros como os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No ano de 2009, o IBGE aponta que, para a realidade de São Paulo, a maioria das vítimas encontrava-se na faixa etária dos 30 aos 39 anos (68%). No município de Brasília-DF, verificou-se que as mulheres agredidas estavam entre 25 a 34 anos (45%), seguidas das mulheres agredidas com 35 a 49 anos (30%). Na última década, foram quase 44 mil mortes derivadas de agressões a mulheres^{8,9}.

De 2004 a 2006 aumentou o nível de preocupação com a violência doméstica em todas as regiões do país, exceto no Norte e no Centro-Oeste, que têm patamar mais alto (62%). Nas regiões Sudeste e Sul, o nível de preocupação cresceu, respectivamente, 7 e 6 pontos percentuais. Na periferia das grandes cidades, esta preocupação passou de 43% em 2004, para 56% em 2006⁸.

Nos primeiros meses de 2010, pelo menos 22 mulheres foram assassinadas na Paraíba, de acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (Semdh). Combater a crescente onda de violência contra a mulher é um desafio e, como planos, o governo do Estado quer implantar um banco de dados para casos de violência contra a mulher na Paraíba, em parceria com o Ministério Público Estadual e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba (Ideme), cujo objetivo é o de construir um sistema integrado de dados sobre a violência contra a mulher, reunindo informações dos serviços de saúde, das delegacias comuns e da mulher, dos centros de referência da mulher, da Casa Abrigo e da Justiça. Esse programa visa facilitar o governo na análise das ocorrências por região e planejar a expansão da rede de assistência, identificando onde há maior necessidade de instalação de delegacias da mulher, centros de referências, entre outras ações¹⁰.

TABELA 2 - Distribuição da amostra segundo o estado civil da vítima (n=50). João Pessoa/PB, 2011.

	Fev/Mar (2010)		Fev/Mar (2011)		Total	
	<i>n</i>	%	<i>n</i>	%	Nº	%
Solteira	4	15	Solteira	10	14	28
Casada	6	22	Casada	7	13	26
Separada	1	4	Separada	0	1	2
Divorciada	1	4	Divorciada	0	1	2
Viúva	2	7	Viúva	0	2	4
União Estável	13	48	União Estável	6	19	38
Total	27	100	23	100	50	100

Fonte: Delegacia da mulher. João Pessoa – PB.

A Tabela 2 revela que, em 2010, a maioria das mulheres atendidas na delegacia especializada tinha uma situação de união estável, totalizando 13 (48%); 6 (22%) eram casadas; 2 (7%) viúvas; 1 (4%) separada; e 1 (4%) divorciada. Os maiores índices são de mulheres com união estável e casadas. No ano de 2011, a

maioria era solteira, com 10 (44%), seguidas de 7 (30%) casadas e minoria em união estável, totalizando-se 6 (26%).

Em estudo realizado na cidade de Brasília-DF, em 2007, constatou-se que a situação de conjugalidade das mulheres pesquisadas era predominantemente das casadas (83%), o que corrobora com os dados da presente pesquisa. Em Curitiba-PR, os maiores índices foram para as mulheres solteiras (48%), seguidos das casadas ou com relações estáveis (52%)^{9,3}.

Em contrapartida, pesquisa realizada no ano de 2009 aponta que 59,08% das mulheres agredidas eram solteiras, 32,17% eram casadas e 7,58% divorciadas, 4,75% separadas e 3,5% viúvas⁶.

TABELA 3 - Distribuição da amostra relacionada ao grau de escolaridade das mulheres vítima de agressão (n=50). João Pessoa/PB 2011.

Fev/Mar (2010)			Fev/Mar (2011)			Total	
	<i>n</i>	%		<i>n</i>	%	Nº	%
Analfabeta	1	4	Analfabeta	3	13	4	8
Ens.Fund.Inc.	5	19	Ens.Fund.Inc.	4	18	9	18
Ens.Fund.comp	9	33	Ens.Fund.Comp.	6	26	15	30
Ens.Medio Inc.	7	26	Ens.Medio Inc.	4	17	11	22
Ens.Medio Comp.	0	0	Ens.Medio Comp.	4	17	4	8
Ens.Superior Inc.	4	14	Ens.Superior Inc.	2	9	6	12
Ens.Sup.Comp.	1	4	Ens.Sup. Comp.	0	0	1	2
Total	27	100		23	100	50	100

Fonte: Delegacia da mulher. João Pessoa – PB.

Na Tabela 3, observa-se que, em relação ao grau de escolaridade das mulheres vítimas de agressão, no ano de 2010, havia 9 (33%) com o ensino fundamental completo, seguidas de 7 (26%) com o ensino médio incompleto; com a minoria de 1 (4%) analfabeta ou 1 (4%) possui ensino superior completo. Com percentagem equivalente, no município de Brasília-DF a maioria possui ensino fundamental incompleto (62%) e, no município de São Paulo-SP, em 2009, a maioria prevaleceu em mulheres com ensino superior completo ou incompleto^{8,9}.

Em relação à escolaridade, observou-se maior prevalência de mulheres com maior grau de instrução entre aquelas pertencentes à Delegacia da Mulher da zona sul da cidade de São Paulo. Na zona sul, 28,3% das mulheres tinha ensino superior (incompleto e/ou completo), enquanto que, na zona leste, somente 7,1% tinha a mesma qualificação⁶.

Nota-se que a violência sofrida pelo fato de se ser mulher ocorre sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino, fato esse observado também nos crimes de guerra³.

TABELA 4 - Distribuição da amostra referente à ocupação das mulheres vítimas de agressão (n=50). João Pessoa/PB 2011.

Fev/Mar (2010)			Fev/Mar (2011)			Total	
	<i>n</i>	%		<i>n</i>	%	Nº	%
Func.Publica	2	7	Func.Publica	1	5	3	6
Func.Privada	1	4	Func.Privada	2	9	3	6
Estudante	7	26	Estudante	1	4	8	16
Prof.Liberal			Prof.Liberal	1	4	1	2
Trabalha	3	11	Trabalha	3	13	6	12
Empregada Domestica	3	11	Empregada Domestica	3	13	6	12
Do Lar	10	37	Do Lar	8	35	18	36
Desempregada	1	4	Desempregada	4	17	5	10
Total	27	100		23	100	50	100

Fonte: Delegacia da mulher. João Pessoa - PB.

As ocupações de maior destaque das mulheres, em 2010, que denunciaram suas agressões eram do lar 10 (37%), seguidas de 7 (26%) estudantes, e 1 (4%) desempregada. Em 2011, constatou-se que prevaleceu ainda a ocupação denominada do lar com 8 mulheres (35%), e com o mesmo quantitativo de 1 mulher (4%) encontravam-se as estudantes e profissionais liberais. No município de

Brasília-DF, prevaleceu a categoria desempregada (58%), em seguida trabalhando (37%) e a minoria inativa (5%)⁹.

Em estudo realizado com mulheres que registraram queixas de agressão nas delegacias, na cidade de São Paulo, tinham como principal ocupação as atividades do lar (zona sul – 19,0%; zona leste 27,8%)⁶.

Nota-se que, apesar de haver um quantitativo maior entre as do lar, quando o contexto social é alterado, saindo de um município paraibano e indo a um município da região sudeste, as conformações das mulheres agredidas permanecem as mesmas, ou seja, o fato de serem dependentes financeiramente as exporia a situações de vulnerabilidade a agressões.

Tabela 5 - Distribuição das formas de violência praticadas com as mulheres vítimas de agressão (n=50). João Pessoa/ PB 2011.

Fev/mar (2010)		Fev/mar (2011)		Total			
	<i>n</i>	%		<i>n</i>	%	Nº	%
Física	19	70	Física	20	87	39	78
Sexual	1	4	Sexual	1	4	2	4
Psicológica	6	22	Psicológica	0	0	6	12
Moral	1	4	Moral	2	9	3	6
Total	27	100		23	100	50	100

Fonte: Delegacia da mulher. João Pessoa - PB.

Na Tabela 5, as formas de violência cometidas pelo agressor no ano de 2010 foi a violência física, 19 (70%), seguida de violência sexual e moral, ambas com 1 (4%). No ano de 2011, houve predominância de agressão física com 20 (87%). Ressalta-se que a violência psicológica foi denunciada por 6 (22%) em 2010 e nenhuma em 2011.

De acordo com os registros feitos na Central de Atendimento à Mulher (Disque Denúncia), a Paraíba atualmente ocupa o 18º lugar em denúncias de violências física, psicológica, de assédio e assassinatos¹². No entanto, tal informação não corrobora os dados da pesquisa. Quando comparada à atual

pesquisa com a cidade de São Paulo, observa-se que nessa os tipos de violência foram a violência física (66,6%), seguida pela psicológica (50,0%) e moral (33,3%)⁶.

Tabela 6 - Distribuição da amostra referente do uso de armas de fogo/branca pelo agressor (n=50). João Pessoa/PB, 2011.

	Fev/Mar (2010)		Fev/Mar (2011)		Total		
	<i>n</i>	%		<i>n</i>	%	Nº	%
Punhal	2	7	Punhal	2	9	4	8
Pedra	1	4	Pedra	0	0	1	2
Pedaço de Pau	2	7	Pedaço de Pau	0	0	2	4
Revolver	2	7	Revolver	0	0	2	4
Não fez Uso	20	75	Não fez uso	21	91	41	82
Total	27	100		23	100	50	100

Fonte: Delegacia da mulher. João Pessoa – PB.

Com relação às armas utilizadas pelo agressor em 2010, 20 (75%) agressores não utilizaram nenhum tipo de arma. Nos casos em que houve o uso de armas, 2 (7%) mulheres foram agredidas com punhal; 2 (7%) com pedaços de pau, 2 (7%) com revólver e 1 (4%) com pedra. No ano de 2011, o não uso de armas foi citado em 21 (91%) processos e o uso de punhal em 2 (9%) processos. Nota-se que os atos violentos não necessariamente são praticados por armas, mas, sobretudo, pela força física do agressor.

Segundo concepções mais recentes, o castigo repetido, não severo, também se considera violência física. Pode se manifestar de várias formas como: tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamento, lesões por armas ou objetos, obrigar a tomar medicamentos desnecessários ou inadequados, álcool, drogas ou outras substâncias, inclusive alimentos, tirar de casa à força, amarrar, arrastar, arrancar a roupa, abandonar em lugares desconhecidos, danos à integridade corporal decorrentes de negligência, omissão de cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros³.

Tabela 7- Distribuição da amostra relacionada aos fatores que predispõem a agressão (n=50). João Pessoa/PB, 2011.

Fev/Mar (2010)			Fev/Mar (2011)			Total	
	<i>n</i>	%		<i>n</i>	%	Nº	%
Não Sabe	4	15	Não Sabe	4	17	8	16
Ciúmes	4	15	Ciúmes	11	49	15	30
Drogas	13	48	Drogas	2	9	15	30
Lícitas ou Ilícitas			Lícitas ou Ilícitas				
Estresse	0	0	Estresse	1	4	1	2
Infidelidade	0	0	Infidelidade	1	4	1	2
Desemprego	3	11	Desemprego	0	0	3	6
Outros	3	11	Outros	4	17	7	14
Total	27	100		23	100	50	100

Fonte: Delegacia da mulher. João Pessoa – PB.

Na Tabela 7 no ano de 2010, constatou-se que a maioria dos fatores que desencadearam a agressão foi decorrente do uso de drogas lícitas ou ilícitas, com 13 (48%) agressões; seguidos de um percentual equivalente entre as que não souberam informar o motivo, com 4 (15%); por ciúmes, com 4 (15%); com percentual equivalente encontram-se o desemprego, com 3 (11%) agressões; e outros motivos, 3 (11%). No ano de 2011, a maioria, 11 (49%) mulheres, atribuiu a agressão ao ciúme; e minoria, 1 (4%), com percentual equivalente ao estresse; e 1 (4%) atribuiu à infidelidade. No entanto, pode-se verificar, segundo a literatura, que a principal causa desencadeadora da violência é o ciúme, e, em segundo, o uso de drogas e álcool, relacionamento com os filhos e não aceitação do rompimento da relação⁸.

Tabela 8 - Distribuição dos tipos de violência sofridos pelas mulheres (n=50). João Pessoa/PB, 2011.

Fev/Mar (2010)		Fev/Mar (2011)			Total		
	<i>n</i>	%		<i>n</i>	%	Nº	%
Lesão Corporal	21	78	Lesão Corporal	17	74	38	76
Ameaças	5	18	Ameaças	5	22	10	20
Estupro	1	4	Estupro	0	0	1	2
Tentativa de Estupro	0	0	Tentativa de Estupro	1	4	1	2
Total	27	100		23	100	50	100

Fonte: Delegacia da mulher. João Pessoa – PB.

A Tabela 8 evidenciou que, no ano de 2010, entre os tipos de violência, prevaleceu a lesão corporal com 21 (78%); seguida de ameaças com 5 (18); e de estupro com 1 (4%). Em 2011, continuou a prevalecer a lesão corporal com 17 (74%); seguidos de ameaças com 5 (22%); e a tentativa de estupro com 1(4%) mulheres.

Como mostrado na tabela, há várias maneiras de se manifestar violência contra mulher, com diferentes graus de seriedade, desde a presença de coação até a ameaça da qualidade de vida. Importante ressaltar que, independente do uso ou não de qualquer tipo de arma, a demonstração de força e poder do agressor está em constante presença, causando desconfortos, lesões, constrangimentos e mortes de inúmeras mulheres, que, por algum motivo, têm dificuldade em denunciar seu agressor. Ainda encontra-se presente em qualquer tipo de violência a soberania masculina sobre a feminina e é evidente que a denúncia não é uma escolha fácil, porém factível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise dos dados colhidos na Delegacia da Mulher, foi possível compreender que a violência contra mulher ainda é ativa e os fatores que a geram são diversos. Observa-se que a Lei Maria da Penha se faz presente e possibilita uma opção para essas mulheres. Os tipos de violência sofridos pelas mulheres são diversos e vão desde o estupro até violências mais veladas, como as ameaças. A

problemática é atual, hoje e ontem, mas esforços e políticas públicas eficazes vêm sendo implementadas no sentido de coibir qualquer tipo de violência.

Considera-se que fechar os olhos para o atendimento a essas mulheres, é omitir-se enquanto cidadão de direito e de fato. No entanto, não é somente o fato de denunciar atos violentos contra a mulher, mas sim o de chamar a atenção da sociedade, para juntos criar condições necessárias para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A centralidade dessa problemática reporta-se aos direitos humanos, pois a violência contra a mulher é uma forma de violação desses direitos. Tal situação faz com que se considere que a educação em direitos humanos pode auxiliar no combate à violência contra a mulher e na diminuição de outras violações aos direitos humanos, visto que compreende etapas de sensibilização, problematização, além da promoção da educação para a justiça social e para a paz, desenvolvendo nos indivíduos uma noção ético-social em defesa da vida e da preservação da espécie humana.

Uma educação dialógica e interdisciplinar que pressuponha enquadramento do cotidiano em suas ações, possibilitando novos modos de pensar, ensinando a respeitar o outro com suas diferenças, formar hábitos e atitudes, sensibilizar para a relação com o outro, criar novos modos de convivência social, provocar mudanças para que se superem e se rejeitem as violações.

Proporcionar o desenvolvimento de atitudes como saber ouvir, aprender a respeitar as opiniões diversas, comprometimento com as mudanças, bom senso, exercício de tolerância, respeito ao saber do outro, rejeição às formas de discriminação, desenvolvimento de mecanismos de reconhecimento de si e do outro, como pessoa e como cidadão, diante de processos e práticas violadoras dos direitos humanos em um processo contínuo de humanizar o humano.

VIOLÊNCIA CONTRA LA MUJER: UNA REALIDAD IMPROPIA

RESUMEN

La violencia contra la mujer es una realidad presente desde hace mucho tiempo en varios países dotados de diferentes regímenes económicos y políticos. Estudio documental retrospectivo con enfoque cuantitativo, cuyo objetivo es analizar los factores desencadenantes de la violencia y el número de mujeres maltratadas atendidas en la consejería de la mujer del municipio de João Pessoa-PB. El material utilizado se compone de cincuenta procesos existentes en la consejería grabado en los meses de febrero y marzo de 2010 y 2011. Los resultados indican que la mayoría son mujeres jóvenes de 21 y 25 años (26%); la mayoría con unión estable (48%); o soltera (44%); con enseñanza primaria completa (33%); del hogar (37%). La violencia física predominó en los dos años consecutivos, la mayoría practicada en las residencias (87%). El abuso de alcohol (26%) y los celos (49%) son factores que predisponen a las agresiones. Los agresores normalmente son sus compañeros sentimentales (70%), también jóvenes (37%), que trabajan y, la mayoría, tienen algún contrato (44%). Se considera que la Ley Maria da Penha está presente y proporciona una opción para estas mujeres. La situación hace que la hipótesis de que la educación en derechos humanos puede ayudar a combatir la violencia contra la mujer y la reducción de otras violaciones de los derechos humanos, ya que comprende las etapas de conciencia, cuestionar, y promover la educación para la justicia social y la paz, el desarrollo de los individuos en una noción ético-social en defensa de la vida y la preservación de la especie humana.

Palabras clave: Violencia. Género. Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

1. Blay EA. Violência contra a mulher e políticas públicas. Estudos Avançados 17(49); 2003. [acesso em: 30 jan. 2012] Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-0142003000300006.
2. Brasil. Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Enfrentamento à violência contra a mulher: balanço de ações 2006 - 2007. Brasília; 2007.
3. Labronici LM, Ferraz MIR, Trigueiro TH, Fegadoli D. Perfil da violência contra mulheres atendidas na pousada de Maria. Rev Esc Enferm USP. 2010; 44(1):126-33. [acesso em 21 jan. 2012] Disponível em: www.scielo.br/pdf/reeusp/v44n1/a18v44n1.pdf.
4. Guiraldelli R, Engler HBR. Mulher negra e violência: dilemas atuais. Serviço Social & Realidade, Franca. 2007 [acesso em 21 jan 2012] ;16(1):205-23. Disponível em: <http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/97/116>.
5. Moreira SNT, Galvão LLLF, Melo COM, Azevedo GD. Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde. Rev. Saúde Pública, São Paulo. 2008; 42(6).

6. Lourenço Ribeiro DK, Duarte JM, Lino KC, Campos Costa da Fonseca MR. Caracterização das mulheres que sofrem violência doméstica na cidade de São Paulo. *Saúde Coletiva* 2009; 35: 264-8.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Resolução 196, de 10 de outubro 1996 – Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília;1996.
8. Ribeiro DKL, Duarte JM, Lino KC, Fonseca MRCC. Caracterização das mulheres que sofrem violência doméstica na cidade de São Paulo. *Saúde Coletiva*. 2009;06(35):264-68.
9. Moura LBA, Gandolfi L, Vasconcelos AMN, Pratesi R. Violência contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável. *Rev Saúde Pública*. 2009;43(6):944-53.
10. Paraíba. Secretaria de comunicação. PB tem mais de 3 milhões de mulheres; Governo combate violência e incentiva emancipação feminina. [acesso em: 19 jan. 2012] Disponível em: <http://www.paraiba.com.br/2012/03/08/08052-pb-tem-mais-de-3-milhoes-de-mulheresgoverno-combate-violencia-e-incentiva-emancipacao-feminina>.
11. Jong LC, Sadala MLA, Tanaka AC. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. *Rev Esc Enferm USP* 2008 [acesso em 19 jan 2012]; 42(4):744-51. Disponível em: www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/v42n4a17.pdf.
12. Schraiber LB, D'Oliveira AFPL, França-Junior I, Diniz S, Portella AP, Ludemir AB, Valença O, Couto MT. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro em regiões do Brasil. *Rev. Saúde Pública, São Paulo*. Oct. 2007;41(5).

Recebido em: 26.06.12 Aceito em: 06.03.13
--